

Plano de Ação (PA) Programa de Investimentos (PI) 2020-2023



HISTÓRICO

- ✓ Artigo 2º da Deliberação CRH nº 224/19 estabelece: “Os CBHs devem, até 31 de dezembro de 2019, proceder à adequação de seus PA/PI, relativos ao período 2020-2023.
- ✓ Deliberação CBH-AT nº 88, de 17 de dezembro de 2019 - Aprovou o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023.

PLANO DE AÇÃO (PA)

subPDC	Meta	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Possíveis executores da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) - TOTAL	Fonte
1.4 - Monitoramento	Melhoria ou novos sistemas de alerta	Apoio a sistemas públicos de alertas de eventos críticos de qualidade e quantidade da água	UGRHI	06 - Alto Tietê	PDC 1 e 2	A definir	CETESB / Municípios / Operadoras de Saneamento / DAEE / Defesa Civil	R\$ 1.700.000,00	Cobrança Estadual
1.4 - Monitoramento	Aumento no número de estações de monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos superficiais da BAT	Aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais da BAT	UGRHI	06 - Alto Tietê	PDC 1 e 2	A definir	DAEE / CETESB / Municípios / CEMADEN	R\$ 6.600.000,00	Cobrança Estadual
1.4 - Monitoramento	Aumento no número de estações de monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos da BAT	Aprimoramento e ampliação da rede de monitoramento de quantidade e qualidade de águas subterrâneas	UGRHI	06 - Alto Tietê	PDC 1 e 2	A definir	DAEE / CETESB / Municípios	R\$ 3.500.000,00	Cobrança Estadual
1.4 - Monitoramento	Operacionalização do sistema quali-quantitativo integrado de monitoramento das águas superficiais	Implantação de sistema integrado de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais	UGRHI	06 - Alto Tietê	PDC 1 e 2	Estado	CETESB / DAEE / SIMA / EMAE / SABESP	R\$ 3.000.000,00	Cobrança Estadual
3.1 - Sist. esgotamento	Melhoria nos índices de esgotamento sanitário da BAT (coleta e tratamento de 95% do esgoto gerado na BAT no médio/longo prazo)	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos, prioritariamente, nas áreas de mananciais e nos municípios que possuem índice de coleta inferior a 70%, conforme Relatório de Situação da BAT.	UGRHI	06 - Alto Tietê	Prioritário	A definir	Operadoras de Saneamento	R\$ 48.500.000,00	Cobrança Estadual
3.1 - Sist. esgotamento	Saneamento básico implementado em áreas de assentamentos precários	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras de esgotamento sanitário vinculados à promoção da urbanização de assentamentos precários de interesse social em áreas de manancial	UGRHI	06 - Alto Tietê	Prioritário	A definir	Operadoras de Saneamento	R\$ 17.000.000,00	Cobrança Estadual
3.1 - Sist. esgotamento	Adequação da capacidade de tratamento de esgotos à produção de esgotos da área do sistema de esgotamento metropolitano	Aumento da capacidade de tratamento de esgotos, para a universalização do serviço	UGRHI	06 - Alto Tietê	Prioritário	A definir	Operadoras de Saneamento	R\$ 5.000.000,00	Cobrança Estadual
3.1 - Sist. esgotamento	1.000 fossas negras substituídas por fossas sépticas	Substituição das fossas negras e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, conforme normas técnicas pertinentes, com devido cadastramento dos usuários de fossas sépticas	UGRHI	06 - Alto Tietê	Prioritário	A definir	Municípios / Operadoras de Saneamento / Consórcios Intermunicipais	R\$ 4.400.000,00	Cobrança Estadual
3.2 - Sist. de resíduos	Viabilização de alternativas de tratamento e manejo de resíduos sólidos domiciliares para redução de impactos nos recursos hídricos	Implantação de sistemas de tratamento de resíduos sólidos domiciliares (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	UGRHI	06 - Alto Tietê	Prioritário	A definir	Municípios / Cooperativas / Governo do Estado de São Paulo / Consórcios Intermunicipais	R\$ 14.500.000,00	Cobrança Estadual

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (PI)

Anexo II da Deliberação CBH-AT nº 91, de 12 de fevereiro de 2020 - Programa de Investimentos FEHIDRO													
PDC	sub-PDC	ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$)								Total Quadrilênio Compensação (R\$)	Total Quadrilênio Cobrança (R\$)	% por subPDC no Quadrilênio	% por PDC no Quadrilênio
		2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023				
		CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual	CFURH	Cobrança Estadual				
PDC 1 - BRH	1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	4,16%	12,64%
PDC 1 - BRH	1.2 - Apoio ao planejamento	700.000,00	4.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	7.000.000,00	2,63%	
PDC 1 - BRH	1.3 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 1 - BRH	1.4 - Monitoramento	0,00	9.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	14.800.000,00	5,06%	
PDC 1 - BRH	1.5 - Disponibilidade	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,51%	
PDC 1 - BRH	1.6 - Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 1 - BRH	1.7 - Fontes de poluição	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,34%	
PDC 2 - GRH	2.1 - PRH e RS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1,88%
PDC 2 - GRH	2.2 - Outorga	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.000.000,00	1,88%	
PDC 2 - GRH	2.3 - Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.4 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.5 - Gestão integrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.6 - Infraestrutura do CORHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.1 - Sist. esgotamento	0,00	37.400.000,00	0,00	13.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00	12.500.000,00	0,00	74.900.000,00	28,69%	34,92%
PDC 3 - MRQ	3.2 - Sist. de resíduos	0,00	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	14.500.000,00	4,95%	
PDC 3 - MRQ	3.3 - Sist. de drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.4 - Prevenção de erosão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 3 - MRQ	3.5 - Intervenções	0,00	8.300.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	12.800.000,00	4,37%	
PDC 4 - PCA	4.1 - Proteção de mananciais	0,00	9.750.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	4.250.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	20.500.000,00	7,00%	12,06%
PDC 4 - PCA	4.2 - Cobertura vegetal	0,00	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	14.800.000,00	5,06%	
PDC 5 - GDA	5.1 - Controle de perdas	0,00	9.400.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	15.400.000,00	5,26%	5,26%
PDC 5 - GDA	5.2 - Uso racional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 5 - GDA	5.3 - Reuso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1 - Usos múltiplos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PDC 6 - ARH	6.2 - Segurança hídrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.3 - Aproveitamento regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1 - Monitoramento de EHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	30,61%
PDC 7 - EHE	7.2 - Mitigação de inundações	0,00	42.400.000,00	0,00	16.100.000,00	0,00	15.700.000,00	0,00	15.400.000,00	0,00	89.600.000,00	30,61%	
PDC 7 - EHE	7.3 - Mitigação de estigmas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.1 - Capacitação técnica	1.000.000,00	3.500.000,00	0,00	700.000,00	800.000,00	0,00	0,00	700.000,00	1.800.000,00	4.900.000,00	2,29%	2,63%
PDC 8 - CCS	8.2 - Educ. ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 8 - CCS	8.3 - Comunicação	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,34%		
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$)		6.700.000,00	136.250.000,00	4.000.000,00	47.050.000,00	2.800.000,00	46.950.000,00	5.000.000,00	43.950.000,00	18.500.000,00	274.200.000,00		
TOTAL PREVISTO / QUADRILÊNIO (R\$)										292.700.000,00			

ALTERAÇÕES

Durante a elaboração dos critérios FEHIDRO 2020, constatou-se a necessidade de ajustes no PA/PI:

- ✓ Alterações de texto para melhor entendimento da ação;
- ✓ PDC 4 - Proteção de corpos d'água - passou a ser prioritário;
- ✓ PDC 5 - Gestão da demanda de água - como não prioritário;
- ✓ Inclusão de ação para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos;
- ✓ Alteração da ação de resíduos para também contemplar a coleta seletiva;

Ajustes de valores das ações.

PA/PI 2020-2023

Fonte		Ações	Valor
-	-	2	0,00
FEHIDRO	Compensação	6	18.500.000
	Cobrança	29	274.200.000
Setorial	-	19	9.894.680.000
TOTAL		56	10.187.380.000

Beatriz Vilera
Gerente Técnica de Projetos

beatriz@fabhat.org.br

11 3101-4611

